



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



000057F8540C63B

REQUERIMENTO Nº 022/2013

IRMÃO FONTENELE - DEM, Vereador, com assento nesta Casa, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, **REQUER** à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilmar Dal Bosco, Deputado Estadual, com cópia ao Exmo. Sr. Dilceu Rossato, Prefeito Municipal e ao Senhor Leoci Maziero, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **requerendo repasse de Emenda Parlamentar para a construção de um CEMEIS - Centro Municipal de Educação Infantil, no Bairro Boa Esperança.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que as emendas parlamentares são importantes, pois estes recursos contribuem com projetos a serem executados em nosso município;

Considerando que esta Emenda será destinada a construção de um CEMEIS;

Considerando que existe apenas um CEMEIS naquele bairro, e que o mesmo atende crianças da Rede Pública residentes no referido bairro e em bairros circunvizinhos, e que suas instalações encontram-se em situação precária e calamitosa de funcionamento, percebe-se dessa forma o quanto se faz necessário a construção de uma nova estrutura naquele local;

Considerando que, desta forma, estaremos ajudando muitas mães que trabalham e necessitam de um local adequado para deixar seus filhos;

Considerando que há uma política pública implementada pelo Governo Federal para garantir o acesso de todas as crianças à Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica;

Considerando que, o Cemeis tem como objetivo despertar nas crianças a curiosidade para descobrir o mundo encantado do conhecimento;

Considerando que, as crianças necessitam de espaços adequados para desenvolver a potencialidades, habilidades e também sua socialização;

Considerando que, devemos oferecer espaço aconchegante, igualdade e oportunidades para as crianças de todas as classes sociais desenvolverem adequadamente o processo educativo.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 22 de fevereiro de 2013.


IRMÃO FONTENELE
Vereador DEM